

(八)衛生局代表：

彭向強；

(九)中國 — 澳門汽車會代表：

鍾國榮；

(十)澳門旅遊及體育界人士：

張偉基；

盧景昭；

覃伯德；

黃觀祥。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年三月七日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年三月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

8) Representante dos Serviços de Saúde:

Pang Heong Keong;

9) Representante do Automóvel Clube de Macau-China:

Chong Coc Veng;

10) Personalidades das áreas do turismo e do desporto de Macau:

Cheong Vai Kei;

Lo Keng Chio;

Anthony Chum Pak Tak;

Jaije Koon Cheung Wong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 17/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派本辦公室法律顧問溫建南學士，以股東身分代表澳門特別行政區出席以下公司於二零零二年三月二十二日舉行的全體大會：

“Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“Tai Lei Loi - Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”。

二零零二年三月六日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designado o assessor jurídico do meu Gabinete, licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 22 de Março de 2002, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

6 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.